

Ofício nº 64 (CN)

Brasília, em 18 de MARÇO de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

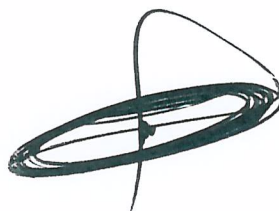
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 905, de 2019, que “Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 1.930 (mil, noventa e trinta) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2020 (CM MPV nº 905, de 2019), que conclui pelo PLV nº 4, de 2020.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Recebido
Jair Zé
4553

